



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 93/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão de Valorização da Enfermagem, datado de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Manifesto pela PL2564 – Enfermagem Paranaense, que acontecerá em 12 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO as determinações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem da colaboradora da Comissão de Valorização da Enfermagem- **Cristina Morcelli Bezerra de Souza** à cidade de Curitiba-PR, no período de 11 a 12 de fevereiro 2022 para participar do Manifesto pela PL2564 – Enfermagem Paranaense;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário